



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38  
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco-Vila  
Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

### AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA "CARREIRO & CAPATAZ" PARA APRESENTAÇÃO NA EXPONÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME PROPOSTA 1029/2023-SECEL**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.  
E-mail: [licitacao.arena2023@outlook.com](mailto:licitacao.arena2023@outlook.com), ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenapolis-MT, 07 de Julho de 2023.

*Ana Paula Silva de Melo*  
ANA PAULA SILVA DE MELO  
Presidente da CPL

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural Prefeit. Munic. Arenópolis  
Matéria: Inexigibilidade 005/2023  
Data: 07 / 07 / 2023

*Thiago Vazellina*

## DEFENSORIA PÚBLICA

## RETIFICAÇÃO DO ATO 116/2023

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 116/2023 do dia 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.536.

ONDE SE LÊ:

BURNO VINICIUS DE ARRUDA LINO

LEIA-SE:

BRUNO VINÍCIOS DE ARRUDA LINO

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Substituição

PORTARIA Nº 883/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 27015/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
14/07/2023 a 21/07/2023	Dr.(a): Paulo Isidoro Gonçalves Assessor(a) Jurídico(a): Gabriel Adriano Denardi
21/07/2023 a 28/07/2023	Dr.(a): Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Assessor(a) Jurídico(a): Jeferson Lima da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 884/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26355/2023, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 851/2023/SDPG;

CONSIDERANDO o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 0156/2020/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos Ricardo Morari Pereira e Fernando Antunes Soubhia para atuarem em acúmulo de funções em auxílio na 6ª Defensoria do Núcleo de Cáceres com atribuição na 4ª Vara Criminal - Processos ocorridos na Comarca de Cáceres, elencados no Art. 2º da Resolução TJ-MT/TP N. 02 de 09 de Maio de 2023, durante o período de 10/07/2023 a 10/10/2023 - 90 (noventa) dias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

## 07º APOSTILAMENTO DO CONTRATO: 055/2021

Contratada: Kaiaby Construções Empreendimentos E Incorporação Ltda. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Creche Proinfância Tipo B. Do Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R\$ 126.708,69 (cento e vinte e seis mil setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos) da dotação 07.001.12.365.0011.1017 - Construção, Ampliação E Reforma De Creches 4490510000 - Obras E Instalacoes 1.5001001000 Receitas De Impostos E De Transferencia De Impostos - Educação, Reduzido: 264 Para A Dotação 07.001.12.365.0011.1017 - Construção, Ampliação E Reforma De Creches 4490510000 - Obras E Instalacoes, Fonte De Recurso: 1.755.00000000 - Recursos De Alienação De Bens/Ativos - Administração Direta, Reduzido: 1023.Data: 06/07/2023

Alto Araguaia 10/07/2023

Leidiane Pereira Farias  
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

## AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a abertura da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, para CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA "CARREIRO & CAPATAZ" PARA APRESENTAÇÃO NA EXPONÁPOLIS NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME PROPOSTA 1029/2023-SECEL. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licitao.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenapolis-MT, 07 de Julho de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

## AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a abertura da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, para CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA "CARLOS & JADER" PARA APRESENTAÇÃO NA EXPONÁPOLIS NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME PROPOSTA 1029/2023-SECEL. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenapolis-MT, 07 de Julho de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 052/2023 - Tomada de Preços nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Santa Marta - Bom Jesus do Araguaia, conforme Convênio nº 1440-2022-SEDUC, e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, ficando marcado para o dia 12/07/2023 às 09:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia. Bom Jesus do Araguaia - MT, em 07 de Julho de 2023. Presidente da CPL

**PREFEITURA- CONTABILIDADE  
DECRETO SUPLEMENTAR N.056/2023**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS  
CNPJ 24.977.654/0001-38**  
R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 056/2023**

**Súmula: Abre Crédito suplementar  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1653/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

**Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 88	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.40.1.500.0000000	4.350,00
		<b>Sub-Total: 4.350,00</b>
		<b>Total Parcial Suplementado: 4.350,00</b>

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 59	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.40.1.500.0000000	4.350,00
		<b>Sub-Total: 4.350,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 4.350,00</b>

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 6 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito

**DADE N° 005/2023**, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA "CARREIRO & CAPATAZ" PARA APRESENTAÇÃO NA EXPONÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME PROPOSTA 1029/2023-SECEL**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: [licitao.arena@outlook.com](mailto:licitao.arena@outlook.com), ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenapolis-MT, 07 de Julho de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente da CPL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2023 | DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2023**

REFERÊNCIA:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT.**

**PROPONENTE: JESSIKA MARCIA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA**

**CNPJ: 37.687.237/0001-00**

**VALOR: R\$ 14.327,85 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**

**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 9412/2018.**

Na qualidade de Prefeita do Município de Barão de Melgaço/MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação n° 011/2023, no bojo do Processo n° 020/2023, nos termos do Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93. **HOMOLOGO** os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com

a Lei Federal n° 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

**DESPACHO**

Se for o caso, proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registra-se. Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Município de Barão de Melgaço/MT, 10 de julho de 2023.

---

**MARGARETH GONÇALVES DA SILVA**

Prefeita Municipal

---

**PORTARIA N° 102/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Cargo de efetivo o Senhor Júlio Cesar da Silva Gomes, e estabelece outras providências.

**Margareth Gonçalves da Silva**, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar a pedido o Senhor **JULIO CESAR DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de Identidade n° - RG **700468** SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° **594.915.401.06**, do cargo de efetivo (Piloteiro de Barco).

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 30 de Junho de 2023.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2023.

**MARGARETH GONÇALVES DA SILVA**

Prefeita Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 209/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 209/2023.**

**OBJETO: A Presente Ata De Registro de Preço Visa Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos em Geral, sob Entregas Programadas para o Ano de 2023, para Atender o Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA), Adstritas a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT.**

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o n°. **03.439.239/0001-50** com sede administrativa a Rua Carajás, n° 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. **Adilson Gonçalves de Macedo**, brasileiro, casado, funcionário público, domiciliado na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF n°. 04.162.170/0001-23, estabelecida na Av Waldir Felizola De Moraes, n° 1211, Jd Paulista, Aracatuba - SP, CEP:16011-058 neste ato representado por seu sócio proprietário, Senhor **FABIO COSER SILVA**, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n°. 10.520/2002, e Decreto Municipal n°. 4.601/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n°. 104/2023, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 38 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1 - A Presente Ata De Registro de Preço Visa Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos em Geral, sob Entregas Programadas para o Ano de 2023, para Atender o Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA), Adstritas a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.